

**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
Divisão de Apoio às Comissões  
CNECP  
N.º Único 475556  
Entrada/Saida n.º 56 Data: 1 / 10 / 13



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

SENHORA  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA  
REPÚBLICA

Of. n.º 56 - 15 / COM / 2013

01-10-2013

**Assunto:** Pedido do Presidente da República de assentimento da Assembleia da República à sua deslocação ao Panamá nos dias 16 a 20 do próximo mês de outubro, para participar na XXIII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo

Junto envio a V. Exa. o Parecer desta Comissão, referente à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República, ao Panamá nos dias 16 a 20 de outubro, para participar na XXIII Cimeira-Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
(ALBERTO MARTINS)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

## PARECER

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas da Assembleia da República, tendo apreciado a mensagem de Sua Excelência o Presidente da República relativamente à sua deslocação ao Panamá nos dias 16 a 20 de outubro, para participar na XXIII Cimeira-Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, dá de acordo com as disposições constitucionais aplicáveis, o assentimento nos termos em que é requerido.

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(ALBERTO MARTINS)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CNECP  
N.º Único 475104  
Entrada/Seção n.º 161 Data: 25/9/13

Por determinação de Sua Excelência a  
Presidente da A.R. A 2.ª Comissão  
A. J. Lopes

O Presidente da República

N.º de Entrada 475104  
Classificação  
06.01  
25.09.2013

Lisboa, 24 de setembro de 2013

Senhora Presidente da Assembleia da República

Estando prevista a minha deslocação ao Panamá nos dias 16 a 20 do próximo mês de outubro, para participar na XXIII Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, venho requerer, nos termos dos artigos 129º, nº 1 e 163º, alínea b) da Constituição, o necessário assentimento da Assembleia da República.

Apresento a Vossa Excelência os meus respeitosos cumprimentos



Sua Excelência  
Dr.ª Maria da Assunção Andrade Esteves  
Presidente da Assembleia da República